

**PORTARIA Nº 065/2011/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** ainda, o Edital Nº 003/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições pra a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

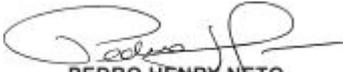
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
REGINA SALIÉS FERREIRA	Assistente do SUS	GEPROV/SGP/SES/MT
ELAYNE CORRÊA PEREIRA DA MATTA	Psicóloga	Hospital Regional de Sorriso
DÓRIS GALVAGNI	Psicóloga	Hospital Regional de Sorriso
ELISANGELA DA SILVA	Assistente do SUS	Hospital Regional de Sorriso
RÚBIA SARTORI	Bióloga	Hospital Regional de Sorriso

**Art. 3º** A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2011.

  
**PEDRO HENRY NETO**  
Secretário de Estado de Saúde